

INTERESSADA: MARIA HELOÍSA DE MESQUITA CALDAS

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2233/75; CSG; Aprov. em 20/08/1975; Comunicado ao
Pleno em 27/08/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Maria Heloísa de Mesquita Caldas, filha de Marco Antônio Caldas e de Marcia de Mesquita Caldas, Cédula de Identidade RG. nº 7.137.957, nascida aos 26 de julho de 1957, residente e domiciliada em Santos, na Rua José Clemente Pereira, 135, apto. nº 1, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Estadual "Primo Ferreira"; de Santos;

1.2. em continuação, concluiu a primeira série e fez o primeiro semestre da segunda série do segundo grau, na mesma Escola;

1.3. a seguir, frequentou de 4 de setembro de 1974 até 11 de junho de 1975, a Hudson High School, em Hudson, Ohio, Estados Unidos da América, onde recebeu o certificado de graduação.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE- nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Maria Heloísa de Mesquita Caldas, ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, computando-se, para fins de frequência e de aproveitamento, somente o segundo semestre letivo na escola onde se matricular.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente